



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO nº 01/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA-ME.

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2018, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, Reitoria, sediado na cidade de Bento Gonçalves, endereço: Rua General Osório, 348, CEP 95700-086, neste ato representado pelo Reitor Substituto Sr. **José Eli Santos dos Santos**, Portaria nº 1.128/2017 de 03 de julho de 2017, portador do CPF nº 643.254.150-68 e portador da carteira de identidade nº 1044477881 tendo em vista o disposto no artigo 61 da Lei 8666/93, e suas alterações, em consequência denominada simplesmente CONTRANTE e, de outro lado, a empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA-ME, CNPJ nº 04.731.983/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Zanotta portador do CPF nº 289.331.250-00 têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 08 dias do mês de maio do ano de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo trata da renovação contratual por 12 meses, baseado na forma do disposto no Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor estimado mensal de R\$ 2.497,00 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais), perfazendo o valor estimado anual de R\$ 29.964,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais), conforme detalhamento abaixo. Sendo que o valor excedente da cópia será igual ao valor da franquia:

SubItem	Descrição dos equipamentos	Quant. equip.	Franquia Mensal	Mensal p/equip. R\$	Valor Mensal TOTAL	Valor ANUAL total	Valor R\$ Unit.
3.1	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA TIPO 2	11	3.200	192,00	2.112,00	25.344,00	0,06
3.2	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA – TIPO 4	1	500	385,00	385,00	4.620,00	0,77
Total Mensal					2.497,00		
Total Anual						29.964,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do IFRS, prevista no Orçamento da União na classificação: Programa de Trabalho 12363208020RL0043, elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, notas de empenho a seguir:

Reitoria – UG 158141

Nº do Empenho: **2018NE800007**

3.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência deste termo aditivo será de 12 de maio de 2018 a 12 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia, conforme Cláusula oitava do Contrato, em até dez dias úteis após a assinatura deste termo aditivo.

CLAUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO

5.1. A referida avença reger-se-á de acordo com a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, IN-MPDG nº 05/2017, a qual substituiu a Instrução Normativa de nº 02/2008.

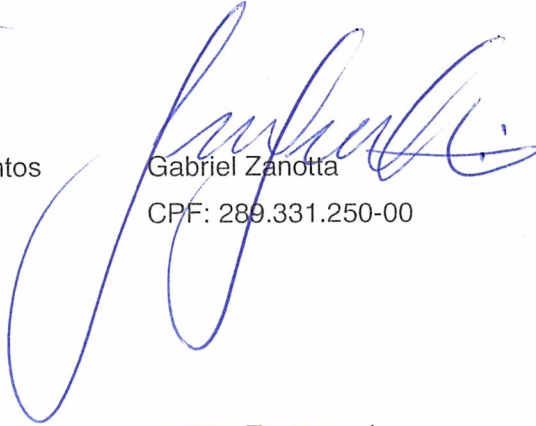
CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

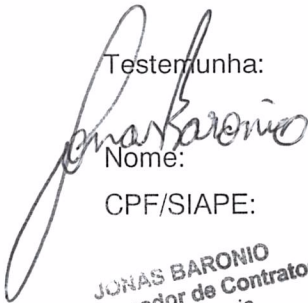
E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.



José Eli Santos dos Santos
CPF: 405.669.000-68



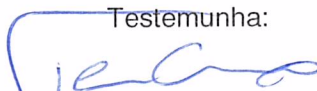
Gabriel Zanotta
CPF: 289.331.250-00

Testemunha:


Nome:

CPF/SIAPE:

JONAS BARONIO
Coordenador de Contratos
IFRS - Reitoria
Siape: 2004803

Testemunha:


Nome:

CPF/SIAPE:

2043118